# C

## Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7916/2022 – Projeto de lei 23/2022

Autor: Poder Executivo

"Institui o mês de agosto como "agosto dourado" no município de Piedade e dá outras providências".

### REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 20 /7/2022

Recebi em27/07/2022

Presidente da Comissão: Alexandre Pereira

( ) – Reservo-o à minha própria consideração.

<sup>-</sup> Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.



## Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 7916/2022 – Projeto de lei 23/2022

**Autor: Poder Executivo** 

"Institui o mês de agosto como "agosto dourado" no município de Piedade e dá outras providências".

#### PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei. É o parecer.

Sala das Comissões, <sup>27</sup>de julho de 2022.

Nilza Maria dos Santos Godinho

Vice-Presidențe

Valdinai Aparecido Mariano Franco